



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

OF. 025/2026/CMA

Brasília, 01 de setembro de 2026

A Sua Excelência o Senhor

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comunica a adoção definitiva, em turno suplementar, de emenda substitutiva a matéria terminativa na Comissão de Meio Ambiente (PL 4794/2020)

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que em reunião realizada nesta data, não tendo sido oferecidas emendas em turno suplementar, esta Comissão, nos termos do art. 284, adota definitivamente a Emenda nº 3-CMA (Substitutiva) ao PL 4794/2020, de autoria da senadora Soraya Thronicke (PSL/MS) e relatado pelo senador Beto Faro, que modifica a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, para autorizar a União a contratar instituição financeira para criar e gerir fundo privado constituído por recursos decorrentes de conversão de multas ambientais e para dispor sobre os procedimentos de conversão de multas.

Atenciosamente,

Senador Fabiano Contarato
Presidente da Comissão de Meio Ambiente



Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4652201196>